

**PORTARIA IPREMB Nº 668, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ANDREA DE  
SA SILVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 694, de 15 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Andrea de Sa Silveira, inscrita no CPF sob o nº 672.939.996-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0121148-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C4 54, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

Edmar Castelo de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat. 4559689/16